

Mesa Coordenada

EBÓS PARA UMA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA: ESCOLAS CULTURAIS, CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E OUTRAS OFERENDAS

Tomamos o conceito de “Ebó” - emprestado das religiões de matrizes africanas - enquanto espaço de oferta e agradecimento, mas também como ato e como instrumento de intermediação entre algo dado e desestruturado e o porvir. Este será o eixo conceitual desta mesa coordenada, entendendo os projetos citados nos artigos vinculados à mesa, enquanto ebós para descentralização da cultura na Bahia.

Ao apresentar ações do Governo do Estado da Bahia como estruturantes de uma política cultural, que se depara com o sucateamento histórico da área, os três pesquisadores tratarão dos marcos legais que levaram tal governo a investir em políticas de descentralização e intersetorialidade no setor, como forma de consolidar a Cultura em todo estado.

Ao demarcarmos temporalmente a entrada de uma determinada mundividência no Governo do Estado da Bahia – um governo de esquerda - traçamos, por meio do estudo de caso de algumas experiências deste governo, analisadas sob à luz de documentos oficiais e literatura especializada da área, um raciocínio que se distancia da centralização das ações no centro urbano do estado, Região Metropolitana, rumando ao entendimento amplo sobre o que seriam os equipamentos culturais, agentes de promoção da territorialidade da cultura em nosso estado.

A intersetorialidade é discutida nesta mesa enquanto instrumento de potencialização destas ações e, descentralização de recursos em áreas fechadas, para estruturação de uma política de Governo, para além da política partidária.

Analisaremos, nesta mesa coordenada, a formulação, implantação e avaliação de dois relevantes programas institucionais: o Centro de Formação em Artes - CFA (2011) e o Projeto Escolas Culturais (2017).

Criado a partir da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, através da Lei 12.212 de 4 de maio de 2011, o CFA é uma unidade da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), autarquia da Secretaria de Cultura, responsável pela formulação, implementação, avaliação e descentralização das políticas e ações formativas em artes, nas diversas linguagens, desde a iniciação artística à formação e qualificação técnica. O Centro de Formação se constitui como um espaço de potencialização e

difusão de ações artístico-pedagógicas, fruto de um histórico exitoso da Escola de Dança da FUNCEB, primeira escola pública do gênero no país, criada em 1984 e referência nacional no ensino de dança. Estes são, portanto, os espaços públicos do Estado da Bahia destinados ao ensino das artes.

O projeto Escolas Culturais propõe uma relação dialógica entre cultura, gestão pública e educação em arte, nas atuais 84 escolas partícipes do projeto (2021). A ampliação do número de escolas, de forma gradativa, segundo planejamento do Governo do Estado, possibilitará à sociedade civil aproximar-se e avaliar a estrutura do projeto, bem como suas estratégias em conectar professores de arte das escolas públicas, gestores, executores do projeto, corpo discente e comunidade do entorno.

A metodologia utilizada nesta mesa coordenada partirá dos estudos de caso destas ações, em relação com a intersetorialidade nas ações, pois estas tiveram relação com outras secretarias, a exemplo das atividades coordenadas com a Rede de Proteção Social, impulsionada pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Nosso objetivo é estruturar conceituações acerca das ações intersectoriais como alternativas para institucionalização de programas governamentais, voltados à comunidades culturais fora dos centros urbanos. Assim, esperamos contribuir para a dinamização das políticas e práticas dos governos que entendem a cultura, o patrimônio e os espaços destinados a estes fazeres como direitos fundamentais para desenvolvimento humano.

Cada palestrante terá 20 minutos de exposição, sendo os 30 minutos finais abertos ao público para perguntas sobre os objetos apresentados.

Jaqueline Reis Vasconcellos (autora proponente e Coordenadora da sessão de apresentação) tem PhD em Dança, pela Universidade Federal da Bahia, é doutora em Meios e Processos Audiovisuais pela Universidade de São Paulo (PPGMPA) e atualmente é Coordenadora de Projetos do Instituto Arte na Escola. Coidealizadora do projeto de lives formativas no YouTube, “Ofó Nkonson”.

Jacson do Espírito Santo é Artista da Dança, Educador, Gestor e Produtor Cultural. Mestrando em Dança (UFBA), Especialista em Gestão Cultural (UFBA/FUNDAJ/MINC), Licenciado em Dança e Bacharel Interdisciplinar em Artes - concentração em Arte e Tecnologia (UFBA). Assumiu em 2016, a Coordenação de Dança

da DIRART e a Direção da Escola de Dança da FUNCEB. Em 2017, passa a responder pela direção do Centro de Formação em Artes - CFA, instituição vinculada a FUNCEB/SECULT-BA.

Jadson Levi Sant'Anna Lima é Especialista em Psicologia hospitalar e SUAS pela Faculdade Ruy Barbosa, pedagogo (UNEB) e psicólogo (ESTÁCIO FIB). Atualmente é coordenador do Programa Primeira Infância SUAS, na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia. Coidealizador do projeto de lives formativas no YouTube, “Ofó Nkonson”.

ESCOLAS CULTURAIS - PROJETO GOVERNAMENTAL E INTERSETORIAL EM ARTE E CULTURA

Jaqueline Vasconcellos¹

Resumo: Este estudo apresenta aspectos críticos sobre o projeto Escolas Culturais, impulsionado entre 2018 e 2019, nas escolas públicas estaduais da Bahia, por uma comissão intersetorial formada por autarquias do Governo do Estado da Bahia, a saber: Secretaria de Educação (SEC), Secretaria de Cultura (SecultBA), Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) e Casa Civil. Apresentado pelo atual governo do Estado (2021) como um dos seus projetos prioritários para a cultura e educação, o Escolas Culturais, em seu ano de implantação, é executado enquanto meta de outro projeto de cunho formativo-educacional em arte, o "Neojibá", gerido pela Organização Social Instituto de Ação Social pela Música (IASPM). A proposta do artigo é, por meio de um relatório de ações no processo de execução do Projeto Escolas Culturais, apresentar as interseções entre as políticas culturais do estado e as diretrizes governamentais para a área, por meio de ações efetivas, executadas nos 27 territórios de identidade cultural que compõem o Estado da Bahia, entre 2018 e 2019, com vistas em suas reformulação para os próximos anos.

Palavras-chave: Educação, Escolas Culturais, Intersetorialidade.

Com o intuito de realizar uma análise crítica sobre a aplicabilidade do projeto *Escolas Culturais* no ambiente da escola formal, em especial escolas de ensino fundamental, médio, técnico e profissionalizante, utilizarei neste artigo, uma abordagem metodológica quali-quantitativa, analisando os pressupostos apresentados no primeiro ano do projeto, sob a fonte do SJDHDS, por meio do relatório apresentado pelo Instituto de Ação Social pela Música (IASPM), de 2018, e os documentos apresentados pela SecultBA, durante a publicização da seleção de Organização Social (OS) para a "Gestão e Operacionalização de Ações de Desenvolvimento e Atividades Artísticas e Culturais – Escolas Culturais"².

Darei especial atenção às ações realizadas em diálogo com o campo da gestão pública, apontando para a descentralização de ações em cultura, ao entender a escola enquanto ambiente vocacionalmente cultural. Proponho aqui complexificar conceitos em torno do ensino de arte e produção artístico-cultural, pois enquanto *locus*, este

¹ Coordenadora de Projetos no Instituto Arte na Escola. PhD pela Universidade Federal da Bahia / Escola de Dança. Doutora pela USP. jaqueline.vasconcellos@gmail.com.

² Todos os documentos referentes a este edital podem ser acessados em: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=164>.

projeto governamental se apresentou como espaço para produção de conhecimento, o que ultrapassou o fazer educativo das aulas de arte, convocando o aluno a entender o espaço físico de suas escolas, e seu entorno, como geradores de cultura e arte. No entanto, frente às dificuldades enfrentadas na área da educação, o projeto foi executado diante dos desafios estruturais vivenciados no ambiente escolar.

No que tange as conceituações acerca da emancipação dos corpos, por meio do ensino das artes em contextos formais e não formais, em oposição a um entendimento de ensino produtivista, discutiremos a importância deste projeto no ambiente de educação formal, por ampliar os paradigmas acerca do que é ensino e aprendizagem, deslocando o *locus* educacional em arte e cultura para outras ambiências que perpassam a comunidade em que a escola está inserida.

Para o campo da cultura, o projeto *Escolas Culturais* - em especial nas descrições apresentadas nos documentos que compõem o instrumento editalício para seleção de nova Organização Social, fornecidos pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), em seu site³ - o novo contrato de gestão a ser firmado e executado apresenta importantes contribuições para a compreensão da intersectorialidade entre entes governamentais como instrumento modificador das realidades sociais e culturais de comunidades distantes dos centros hegemônicos do estado, ou seja, das localidades que apresentam maior inserção nas políticas públicas culturais e educacionais promovidas por este mesmo governo.

Como política pública, o denominado projeto *Escolas Culturais* apresenta forte potencial de programa intersectorial, o que coloca a comunidade cultural, em especial educadores de arte inseridos no ensino formal, como agentes do processo de mediação entre artistas, comunidade escolar e entorno.

O projeto propõe uma relação dialógica entre cultura, gestão pública e educação em arte, nas atuais 84 escolas partícipes do projeto (2021). A ampliação do número de escolas, de forma gradativa, segundo planejamento do Governo do Estado, possibilitará à sociedade civil aproximar-se e avaliar a estrutura do projeto, bem como suas estratégias em conectar professores de arte das escolas públicas, gestores, executores do projeto, corpo discente e comunidade do entorno.

³ Em cuja formulação estive implicada, pois era a assessora responsável pelo projeto nesta autarquia.

Gestão Pública, contratos de gestão e descentralização da cultura

Em se tratando do projeto *Escolas Culturais*, reitero sua condição de ação prioritária de governo. Para tanto, algumas conceituações acerca da governabilidade das autarquias envolvidas serão estruturadas no presente argumento.

No âmbito da gestão, o atual governo do estado apresentou, ao longo do seu primeiro mandato e em parte deste segundo (2021), pouca aderência a execução da Lei nº 12.365 de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura e à instituição do Sistema Estadual de Cultura. Refiro-me, em específico, a publicização de editais para descentralizar recursos destinados à Cultura em todo estado, o que comumente se chama, no âmbito da SecultBA e suas filiadas de Editais Setoriais de Cultura. Importante pontuar que existe um lapso de tempo de quatro anos entre a última publicização destes instrumentos de acesso às verbas públicas, feito em 2019, e a anterior, feita em 2015.

No entanto, para fins de esclarecimentos sobre o enfoque com o qual entendo incentivo e fomento às ações culturais em nosso estado, é necessário que sublinhe que a existência e manutenção de uma Secretaria de Cultura já configura importante instrumento de potencialização da área.

Em seu Art. 5º. a citada lei rege que:

Art. 5º - São objetivos da Política Estadual de Cultura: I - valorizar e promover a diversidade artística e cultural da Bahia; II - promover os meios para garantir o acesso de todo cidadão aos bens e serviços artísticos e culturais; III - incentivar a inovação e o uso de novas tecnologias em processos culturais e artísticos; IV - registrar e compartilhar a memória cultural e artística da Bahia; V - proteger, valorizar e promover o patrimônio material, imaterial, histórico, artístico, arqueológico, natural, documental e bibliográfico; VI - valorizar e promover o patrimônio vivo; VII - valorizar e promover a cultura de crianças, adolescentes, jovens e idosos; VIII - valorizar e promover a cultura da paz e do respeito às diferenças étnicas, de gênero e de orientação sexual; IX - promover os meios para

garantir às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida acessibilidade à produção e aos produtos, serviços e espaços culturais; X - integrar sistemas, órgãos, entidades, programas e ações da União, do Estado, dos Municípios e de organizações privadas e da sociedade civil; XI - investir e estimular o investimento em infraestrutura física e tecnológica para a cultura; XII - promover a integração da política cultural às demais políticas do Estado; XIII - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional; XIV - estimular a sustentabilidade socioambiental; XV - manter um sistema diversificado e abrangente de fomento e financiamento da cultura, coerente com as especificidades dos diferentes segmentos e atividades culturais; XVI - promover a descentralização, a municipalização e a participação social na produção e no consumo de bens e serviços culturais; XVII - qualificar e garantir efetividade aos mecanismos de participação e controle social na formulação de planos, programas, projetos e ações culturais do Estado; XVIII - promover o intercâmbio das expressões culturais da Bahia nos âmbitos regional, nacional e internacional; XIX - promover a formação e a qualificação de públicos, criadores, produtores, gestores e agentes culturais, considerando características e necessidades específicas de cada área; XX - estimular o pensamento crítico e reflexivo sobre a cultura e as artes; XXI - reconhecer e garantir saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores; XXII - fortalecer a gestão municipal da cultura e a produção cultural local; XXIII - organizar e difundir dados e informações de interesse cultural.

Colocando em transcurso o planejado em lei, para a área cultural, o Governo do Estado da Bahia atende e salvaguarda algumas premissas descritas, ao apresentar o projeto Escolas Culturais como ação prioritária, em ambas as gestões, com início de execução em 2018. Entende-se aqui esta ação como importante instrumento de descentralização da cultura, valorização do patrimônio material e imaterial, ferramenta de fortalecimento de ações locais, e sobretudo como um recurso potente de diálogo entre autarquias e secretarias que podem tornar a governabilidade um ato conjunto e pensado em rede, no âmbito da cultura.

Em relatório apresentado como instrumento de prestação de contas do primeiro ano de execução do projeto em 84 escolas da rede estadual de ensino, a SJDHDS, por meio de dados fornecidos pelo IASPM descreve que:

O Projeto Escolas Culturais está diretamente relacionado com dois grandes programas transversais do Governo do Estado com impactos diretos na população jovem da Bahia: o Educar para Transformar e o Pacto pela Vida [...] O referido Projeto se constitui de práticas sociais, educacionais e culturais desenvolvidas por meio de ações transversais que dialogam com as diversas linguagens artísticas, de acordo com os objetivos e diretrizes adequadas às características, anseios e potencialidades do público local. (IASPM, 2018, p. 1)

Importante salientar que, em seu primeiro ano, o projeto *Escolas Culturais* opera como um Componente de Implantação⁴ em outro Contrato de Gestão, executado junto à SJDHDS: o Contrato de Gestão n. 001/2014, que se refere ao programa “Neojibá”.

Foram realizadas, segundo esta fonte de pesquisa, 84 contratações⁵ para coordenadores culturais (profissional atuante nas escolas), para cumprir o Componente de Implantação e, em cumprimento a outra meta presente no contrato de Gestão n.001/2014, o Componente Finalístico “CF 10.1 consiste em Promover atividades em escolas estaduais participantes do Projeto Escolas Culturais”, foram realizados 754 eventos, representando 98% do planejado inicialmente.

Neste documento de publicização das ações, constante no site da SJDHDS, os responsáveis técnicos pelo projeto nesta secretaria, por meio de dados fornecidos pelo Instituto de Ação Social pela Música (IASPM), alegam que:

O projeto chegou a marca de 754 eventos realizados em 2018 [...] Em números podemos destacar a identificação, o cadastramento e o envolvimento direto de 859 grupos culturais e 1.105 artistas nos 27 territórios de identidade, reforçando toda a abrangência e capilaridade do Projeto Escolas Culturais em toda Bahia. Esses dados demonstram o sucesso dessa ação de governo em prol do apoio, da valorização, da organização e do fomento das diversas e múltiplas manifestações culturais locais presentes no território baiano. Do ponto de vista da participação

⁴ O Relatório Anual, denominado “Relatório Anual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n 01/2014”, descreve que a implementação do projeto Escolas Culturais entrou no projeto Neojibá como a “Meta CI 4.1 consiste em Contratar coordenadores para dinamização de escolas públicas estaduais no âmbito do Projeto Escolas Culturais”.

⁵ Verifica-se que, das 85 escolas planejadas para a implantação do projeto, uma cidade não logrou sua implantação, nestes dois primeiros anos. A cidade de Itambém, posteriormente, seria substituída em novo contrato de gestão, por motivos alheios ao descrito nos documentos oficiais.

o Projeto chegou ao número de 62.020 participações dos diversos públicos envolvidos, graças a uma forte mobilização onde registramos 1020 ações de articulação para a realização dos eventos e a confecção de 338 peças de divulgação com aplicação da marca do Governo do Estado. O suporte técnico para estas realizações foi evidenciado pelo trabalho da equipe de assistência (gestão) que realizou 4.738 assistências de apoio para a produção e execução das atividades aqui declaradas. Dito isto, podemos confirmar que o Projeto Escolas Culturais do Governo do Estado da Bahia construiu uma forte identidade nos 27 territórios podendo ser traduzidos através da leitura dos números apresentados, pelas análises de relatórios e de depoimentos registrados. Reforçando a ação de Governo no âmbito do desenvolvimento e da promoção da cultura baiana. Prevendo subsidiar a implementação de políticas públicas no Estado e identificar as iniciativas culturais, foram mapeadas até então 6.840 iniciativas culturais. (IASPM, 2018, p. 31)

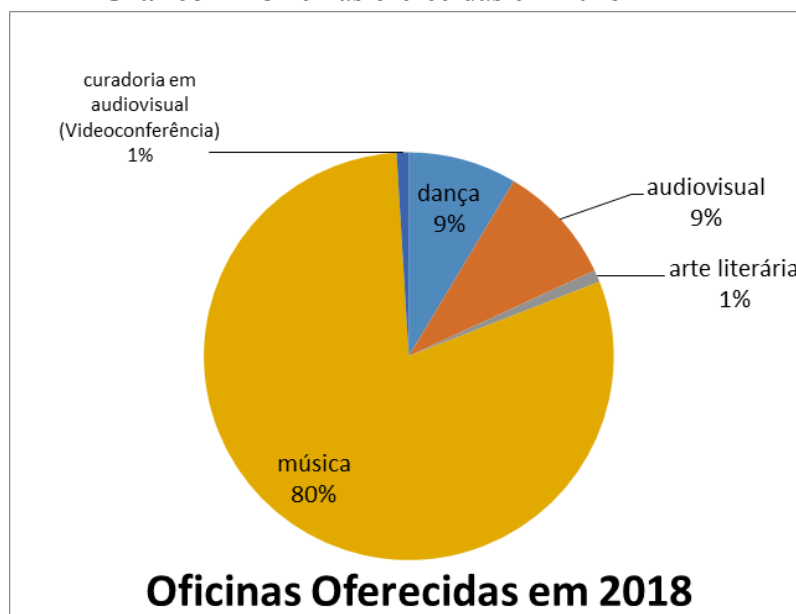
Para fins de estudo, é necessário pontuar que foram realizadas formações musicais, no âmbito deste contrato de gestão, em 84 das 85 cidades planejadas para o início deste projeto,

As formações musicais compõem a Meta CF – 1.3 juntamente com outras atividades do Programa NEOJIBA. As atividades correspondentes tais sejam, oficinas musicais em distintas modalidades, foram iniciadas no âmbito do Projeto Escolas Culturais no 3º trimestre (06/08/18). (IASPM, 2018, p. 33)

Com o intuito de ampliar o escopo da ação do *Escolas Culturais* às outras áreas artísticas, em parceria com as secretarias de Educação do Estado e de Cultura (por meio da sua autarquia FUNCEB), foram realizadas outras formações.

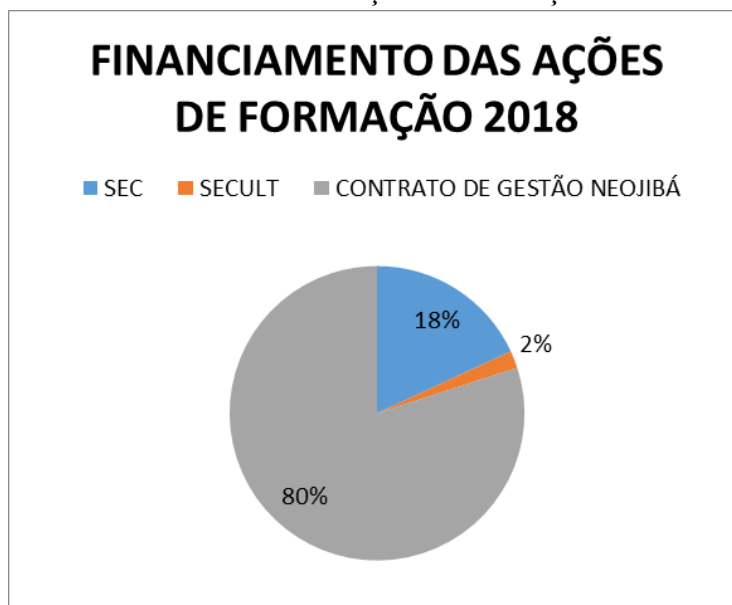
Preparei os seguintes gráficos comparativos, a partir dos descritivos do relatório apresentado, desvelando a ação das secretarias, para nos servir de base para argumentação sobre o escopo do projeto, em sua execução:

Gráfico 1 - Oficinas oferecidas em 2018



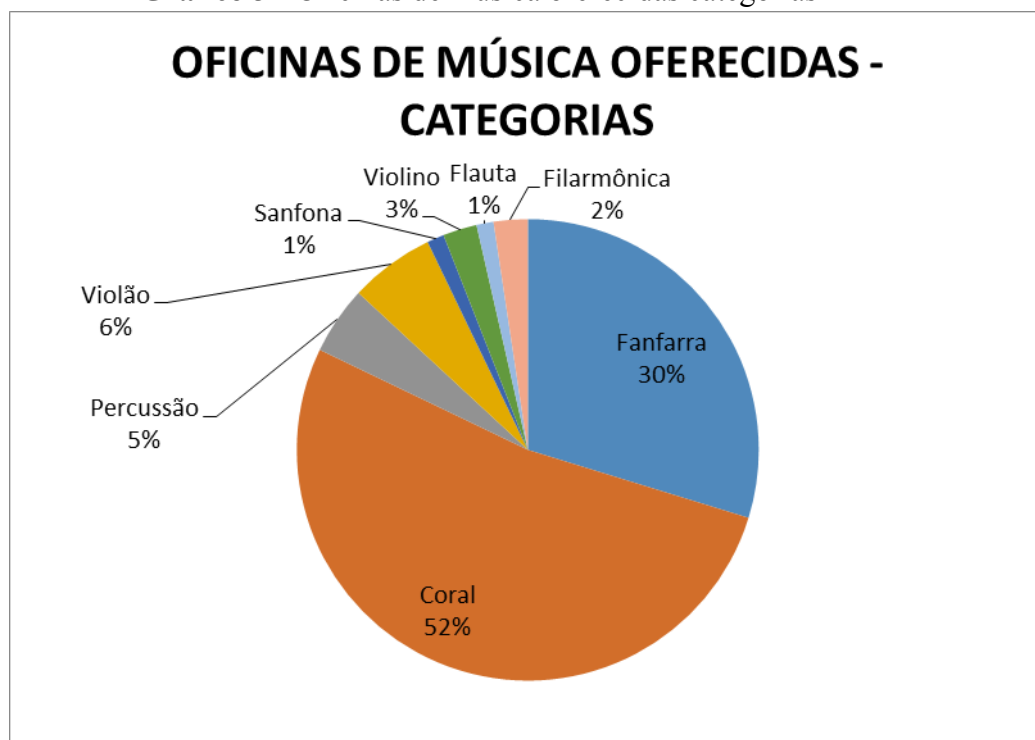
Fonte: autoria própria.

Gráfico 2 - Financiamento das ações de formação em 2018



Fonte: autoria própria.

Gráfico 3 - Oficinas de música oferecidas categorias



Fonte: autoria própria.

Ao nos depararmos com estes gráficos podemos aferir que o projeto, em sua exequibilidade, foi possível por meio de ações integradas entre uma instituição do terceiro setor e autarquias governamentais. Neste ponto, identificamos a primeira idiossincrasia desta execução, provavelmente causada por ter sido este projeto um adendo de um contrato de gestão com outro objeto.

Importante reiterar a natureza jurídica do instrumento “Contrato de Gestão”, para aprofundar o argumento aqui apresentado. Recorro, para tanto, ao Decreto nº 8.890 de 21 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais:

Art. 1º - O Programa Estadual de Organizações Sociais, instituído pela Lei no 8.647, de 29 de julho de 2003, tem o objetivo de fomentar a absorção, pelas Organizações Sociais constituídas na forma da Lei, de atividades e serviços de interesse público atinentes ao ensino, à pesquisa científica, ao

desenvolvimento tecnológico e institucional, à preservação do meio ambiente, bem como à saúde, ao trabalho, à ação social, à cultura, ao desporto e à agropecuária, sendo regido pelo disposto na referida Lei e por

§ 1o - A absorção, por Organizações Sociais, de atividades e serviços que já venham sendo desempenhadas pelo Poder Público será promovida sem prejuízo da continuidade da correspondente prestação dos serviços à população beneficiária.

§ 2o - O Programa Estadual de Organizações Sociais não obsta a Administração de promover a concessão ou a permissão de serviços de interesse público, nos termos da legislação em vigor.

Pela legislação que rege o “Programa Estadual de Organizações Sociais”, o Estado pode celebrar contratos de gestão para operacionalização de serviços de interesse público. Logo, ao descrever a origem do Escolas Culturais, um projeto com uma complexidade inequívoca, devido seu escopo, como componentes de um contrato pré-existente, lacunas são criadas em sua execução que, com vistas nos relatórios apresentados e avaliações realizadas, dão a ver fragilidades em seu transcurso e pouca aderência das gestões escolares e professores de arte nas escolas contempladas, que deveria representar parte do público alvo das ações.

Acertadamente, o projeto retoma sua vocação à cultura, sendo a Secretaria de Cultura a atual Unidade executora da sua publicização e posterior executora, junto à OS contratada, dos objetos elencados no instrumento editalício.

Corpo articular nos 27 territórios de identidade cultural: Escolas Culturais como possibilidade de transversalização da cultura

Em documentos oficiais divulgados no site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia⁶ encontra-se uma reestruturação do *Corpus Articular* do projeto. Chamo aqui de *Corpus Articular* a estruturação do projeto enquanto fator de articulação de ações entre secretarias e também enquanto lugar de troca e diálogo com os Territórios de Identidade Cultural, que estruturam o estado da Bahia.

⁶ www.cultura.ba.gov.br.

Baseada nos documentos de avaliação gerados entre as secretarias que compõem a comissão de planejamento e monitoramento do projeto, coordenadores culturais contratados pelo IASPM para execução da primeira versão do projeto e os gestores das escolas, criou-se uma comissão intersetorial, formada por membros da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, Fundação Cultural do estado da Bahia, Casa Civil e Secretaria de Cultura do Estado para formular, por meio da metodologia da “Matriz do Marco Lógico” um projeto de publicização que seria a base para o futuro edital.

Neste documento foi traçado o Objetivo Superior do serviço a ser contratado que dita

O Objetivo Superior do serviço de gestão e operacionalização de ações de desenvolvimento e atividades artísticas e culturais é contribuir para reduzir a evasão escolar nas escolas do Projeto, ampliar o acesso a programas ou serviços sociais básicos e aprimorar o desempenho escolar (SECULTBA, 2019b, p. 17)

Note-se que o edital prevê a cultura como meio e instrumento basilar para a educação e para a melhora no ensino. Argumento que a cultura, sob a perspectiva traçada no projeto *Escolas Culturais* é tratada como direito fundamental para desenvolvimento humano e, por isso, não poderia estar desvinculada da educação enquanto *locus* de permanência em processos de aprendizagem.

Debruçando ainda sobre o instrumento editalício, pontuo que o

Objetivo do Serviço de *Gestão e Operacionalização de Ações de Desenvolvimento e Atividades Artísticas e Culturais – Escolas Culturais* é potencializar a produção de bens culturais locais em interação com a escola e a comunidade. (SECULTBA, 2019b, p. 16)

Aqui, percebe-se que a comunidade local será convocada a estar no ambiente escolar, em interação com as ações produzidas por discentes e docentes, em arte e cultura. Esta interlocução, argumento, cria espaços dialógicos entre saber, aprender, fazer e interagir com o meio, entendendo a localidade cultural como princípio formador daquele indivíduo. Nos estudos culturais, alguns teóricos se debruçaram sobre a questão do reconhecimento de identidades culturais. O *Escolas Culturais* parece potencializar o

lugar de reconhecimento do indivíduo em seu meio, ao transformar o espaço da escola em equipamento cultural e de diálogo com o artista e o fazedor de cultura da sua região.

A Matriz do Marco Lógico, elaborada pelos profissionais que confeccionaram o projeto de publicização nos referencia enquanto diretrizes norteadoras deste novo contrato de gestão que será firmado:

- Fomento à transversalidade das políticas públicas das Secretarias de Cultura (SECULT), de Educação (SEC) e de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS);
- Garantia do direito fundamental de acesso à Cultura nos 27 Territórios de Identidade;
- Valorização da identidade, da diversidade, da interculturalidade e da pluralidade;
- Promoção das dimensões simbólica, cidadã e econômica da Cultura como vetor de transformação social;
- Estímulo ao pensamento crítico e reflexivo sobre a Cultura, as Artes e a Sociedade contribuindo na construção de cidadãos; (SECULTBA, 2019b)

É trazer a Cultura para o protagonismo dos processos de individuação dos alunos da rede pública estadual e dos seus reconhecimentos enquanto cidadãos. Por isso, ao afirmar que a gestão pública acertadamente devolveu a vocação cultural deste projeto ao restituí-lo à sua Secretaria de Cultura, não apenas estão argumentando que a Lei Orgânica da Cultura do Estado da Bahia, em muitos dos seus aspectos legais, é contemplada por meio de tais ações, como sugiro que, em sendo um projeto entendido como intersetorial e prioritário, o *Escolas Culturais* é alçado à condição de programa, pois concretiza em seu fazer o desenvolvimento cidadão e identitário de comunidades alijadas dos centros vistos como produtores de cultura.

Algumas considerações transitórias

Algumas conclusões podem ser vislumbradas a partir desta análise crítica e implicada em relação ao novo Contrato de Gestão proposto ao projeto *Escola Culturais*. Proponho que projetos intersetoriais, no que se refere às políticas públicas, são eficientes instrumentos de reaproximações do indivíduo cultural com os pressupostos

culturais locais e educacionais em que estão inseridos socialmente, em especial em sua fruição ou aprendizagem de elementos da arte.

As tensões e fricções apresentadas nos documentos oficiais que avaliam o projeto, são importantes indicadores para analisar como os processos educacionais em arte e cultura e não estão apartados do contexto em que se apresentam. Isto envolve os diversos atores da cadeia educacional, incluindo o órgão oficial que por ela responde no estado, a Secretaria de Educação.

A formação de novos agentes promovida pelo projeto se apresenta, nesta análise, no interstício em que se cruzam os interesses dos entes governamentais na execução deste programa. Uma gestão pública eficiente, portanto, configura um espaço de possíveis conexões entre o escopo de atuação dos seus entes, considerando que todos operam, ou deveriam operar, para o interesse público.

Na evolução do estado da arte da Gestão Cultural, bem como suas configurações na educação, o projeto Escolas Culturais pode apresentar alternativas para emancipar corpos e formar agentes capazes de entender a complexidade cultural do seu meio, por isso, produzir no escopo da área de conhecimento desta arte.

REFERÊNCIAS

BEY, H. **TAZ**: Zona Autônoma Temporária. Tradução: Patricia Decia e Renato Resende. Digitalização: Coletivo Sabotagem: Contra-Cultura. 1985. Disponível em: <www.sabotagem.cjb.net>. Acesso em: 15 dez. 2020.

CERTEAU, M. **A invenção do Cotidiano**. São Paulo: Vozes, 1998.

DOCUMENTOS NOVO CONTRATO DE GESTÃO. **Publicização do Contrato de Gestão SecultBA**, 2019b. Disponível em: <<http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=164>>. Acesso em: 6 abr., 2021.

HALL, S. **A identidade Cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

MATÉRIA SOBRE RELATÓRIO ANUAL 2019. **Matéria em site – Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**, 2019a. Disponível em: <<http://www.justicasocial.ba.gov.br/2019/11/3301/Atividades-do-projeto-Escolas-Culturais-alcancaram-170-mil-participantes-nos-ultimos-dois-anos.html>>. Acesso em: 13 abr., 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL 2018. **Relatório Anual - Janeiro a Dezembro de 2018 / Projeto Escolas Culturais**, 2018. Disponível em:
<<http://www.justicasocial.ba.gov.br/arquivos/File/RelatorioTecnicosjdhsAnual2018.pdf>>. Acesso em: 27 abr. 2021.

RUBIM, A. (Org.) **Gestão Cultural**. Coleção Sala de aula. Salvador: Edufba, 2019.

POR UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO EM ARTES NO ESTADO DA BAHIA

Jacson do Espírito Santo¹

Resumo: Neste estudo serão observados os aspectos políticos, históricos e culturais que evocam a constituição de uma sociedade democrática na perspectiva de potencializar uma cultura cidadã. A solidificação da política cultural desponta como um elo essencial no processo de desenvolvimento social e econômico no país. O estudo visa refletir os fenômenos que contribuem, interferem e dificultam na institucionalização da política de formação em artes no âmbito na Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. São observados os principais desafios que tencionaram o poder civil e o poder público baiano, frente às dinâmicas e demandas do campo da cultura e das artes no últimos anos, além de outras conquistas do campo simbólico, político e profissional, mesmo diante dos baixos recursos e infraestrutura no setor.

Palavras-chave: Políticas Culturais, Formação Cultural, Poder Civil.

A análise das Políticas Culturais na Bahia visa compreender os modos, organismos e entendimentos que deflagraram a formulação de programas, ações e instituições que foram responsáveis pela base de construção da política de formação em cultura no âmbito da Secretaria de Cultura do Estado.

As reflexões aqui presentes interagem intimamente com a noção de Poder Civil defendida por Espírito Santo (2018), no qual compreende como um estado de enunciação contemporânea no qual o indivíduo se contrói, se emancipa e se enuncia por vias da cidadania participativa como um sujeito soberano, o âmago de um Poder Civil.

[...] proponho a atualização terminológica do conceito de “sociedade civil”, tanto na escrita, quanto no plano discursivo, com o objetivo de reconduzir o estado de potência para o indivíduo em relação às estruturas governamentais do Estado. Diante da necessidade de insurgência no campo do ativismo político cultural, é importante, também, pensarmos insurgências nos enunciados linguísticos comuns a nossa atuação cotidiana nessas instâncias de representação. (ESPÍRITO SANTO, 2018, p. 210)

A resignificação do termo sociedade civil por poder civil, visa atribuir efetivamente aos indivíduos/cidadãos, a real soberania popular sobre o Estado Democrático de Direito, reconhecendo-os enquanto potência máxima, e não apenas

¹ Artista da Dança, Educador, Gestor e Produtor Cultural. Mestrando em Dança (UFBA), Especialista em Gestão Cultural (UFBA/FUNDAJ/MINC), Licenciado em Dança e Bacharel Interdisciplinar em Artes - concentração em Arte e Tecnologia (UFBA). Assumiu em 2016, a Coordenação de Dança da DIRART e a Direção da Escola de Dança da Funceb. Em 2017, passa a responder pela direção do Centro de Formação em Artes - CFA, instituição vinculada a FUNCEB/SECULT-BA. jksantus@gmail.com

como um colaborador no processo de constituição de um governo que o regerá. Essa tomada de consciência é encarada como um importante elemento de reposicionamento subjetivo, corporal e político no contexto democrático vigente, no qual as insurgências epistêmicas, organizacionais e coletivas serão determinantes nas estratégias de enfrentamento, reformulação e pactuação das políticas públicas no Brasil pós-golpe.

Como forma de perceber a constituição dos marcos legais no que tange as políticas de formativas do Estado da Bahia serão analisadas as publicações governamentais, o panorama histórico, político e social da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, da Fundação Cultural do Estado da Bahia e Centro de Formação em Artes.

Educação e cultura: um rolê histórico

No início do século XXI, o Brasil vivencia um processo de diminuição dos abismos entre as formulações de políticas públicas para a cultura e sua aplicação na sociedade. Para verificar essas questões é necessário observar, por uma perspectiva histórica, as construções e propostas dessas políticas culturais ao longo dos governos, que atravessaram, em boa parte dos anos, períodos ditatoriais e de forte atuação autoritária.

A Educação sempre foi encarada como uma ação obrigatória do Estado, sendo essa, subsidiada e amparada através das leis para a normatização do seu financiamento e orçamentos específicos. A Cultura enquanto um direito social, aparece apenas como um aspecto figurante amparado pela Constituição da República Federativa do Brasil, publicada em 1988. Sua inserção na legislação brasileira é citada no Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto, Sessão II – Da Cultura, cujo Art. 215 versa sobre o seguinte direito do cidadão:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (BRASIL, 1988, Artigo 215 da Constituição Federal de 1988).

O Brasil possui uma herança cultural forte em não tratar a cultura como um pilar de desenvolvimento social, e desde os tempos do Brasil colônia, a prática e principalmente, a ausência de políticas culturais é um dado relevante para a nossa história. Nos seus estudos sobre as políticas culturais no Brasil, Rubim (2007), sintetizou os principais eixos que marcam a herança da política cultural brasileira, e os traduziu, no que ele chama de três tristes tradições: uma história de “ausência”, “autoritarismo” e “instabilidade”.

“[...]” Quais as políticas para o desenvolvimento da cultura que podiam conviver com o obscurantismo do colonialismo português? O menosprezo e a perseguição das culturas indígenas e africanas; a proibição de instalação de imprensas; o controle da circulação de livros; as limitações da educação; a inexistência de ensino superior e universidades são apenas algumas das faces deste obscurantismo. (RUBIM, 2007, p. 1).

O período referente à independência do Brasil, ainda assim, não despontou como significativo para o desenvolvimento de ações e atividades culturais, afinal, o Estado continuou tratando a cultura com desatenção. Neste período, os bens culturais eram tratados como um privilégio de poucos, e figurava entre as relações, hábitos e costumes da elite do recém país.

A instabilidade proposta pelos estudos de Rubim (2007), está intrinsecamente atrelada a uma herança de não valorização dos bens culturais, além do intenso período de autoritarismo ao qual a cultura esteve imersa. Esses fatores promoveram instabilidade no desenvolvimento e continuidade das políticas e organizações culturais criadas ao longo do período autoritário.

A instrumentalização do campo da cultura veio através das ações que propunham dinamizar o setor, instituí-lo enquanto lugar de pensamento crítico, ao mesmo tempo em que promoviam subordinação da população em prol dos interesses do Estado. A organização dessas políticas tinham como principal objetivo promover e legitimar um estado de conformação popular que gerasse um processo de domesticação social, através da construção e propagação de um ideário de brasilidade e nacionalismo. Os equipamentos culturais (rádio, televisão, museus e escolas) funcionaram como extensões do Estado para efetivar suas práticas e ideologias políticas, garantindo uma

presença do governo mais próximo da população, fatores que possibilitavam a manutenção e controle social.

Durante o período do Governo Provisório (1930-1934), época em que Getúlio Vargas assume o poder, o Brasil passa a vivenciar um intenso processo de políticas públicas para a educação, uma delas foi a instalação do Ministério da Educação e Saúde Pública, que tinha como objetivo propor e desenvolver atividades referentes a vários setores, como saúde, esporte, educação e meio ambiente. Antes deste período, os assuntos referentes à educação eram de responsabilidade do Departamento Nacional de Ensino, que funcionava dentro do organograma do Ministério da Justiça. A partir desta reformulação, o Estado assume definitivamente um maior de controle sobre a política destinada ao ensino no país, em prol do programa de modernização proposto pelo governo recém instaurado.

As proposições de reformulação do ensino no país deflagrou um conjunto de ações do Estado, para a permanência do Governo e manutenção do regime. Essas ações apontam o que mais tarde aconteceria do campo da cultura, no então Estado Novo. Durante o Governo Provisório, foram publicados um conjunto de decretos que implementou a então Reforma Francisco de Campos. O então ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema, desencadeia uma série de medidas para educação e cultura durante a seu mandato (1934 a 1945). A gestão Capanema é marcada pela reforma do ensino secundário e universitário no país, além de promover a criação de legislações específicas para a cultura.

A pasta da educação sob a responsabilidade de Capanema teve uma aliança íntima com os interesses políticos da igreja. Um dos frutos dessa aliança foi a institucionalização do ensino religioso nas escolas públicas, com a edição do Decreto 19.941/31, estabelecendo a volta do ensino religioso no projeto-político-pedagógico. O Ministro contou com a presença de inúmeros intelectuais que atuavam enquanto consultores, formuladores de programas do governo, bem como defensores de propostas educativas. Eram membros integrantes da sua equipe de governo profissionais renomados como o poeta Carlos Drummond de Andrade, que atuou como seu chefe de gabinete, além de receber constante colaboração de intelectuais das mais distintas áreas

da cultura, literatura e da música, entre eles: Anísio Teixeira, Manuel Bandeira, Rodrigo Melo Franco de Andrade, Lourenço Filho, Fernando de Azevedo, Villa-Lobos, Heitor Villa-Lobos, Mário de Andrade, entre outros. (MICELI, 2001 apud SOUZA, 2014).

É a partir desta perspectiva, de um território extremamente contraditório, que o país passa a assistir o nascimento de políticas públicas estruturantes para o setor da educação, e anos depois para a cultura. O período “autoritário” vivenciado pelas políticas culturais brasileiras é marcado pela instauração do regime ditatorial correspondente ao Estado Novo (1937-1945) e o golpe dos militares (1964-1985). Naquela época o mundo vivenciava a experiência de dominação por vários governos com doutrinas totalitárias, como o fascismo de Mussolini na Itália (1922), o nazismo com Hitler na Alemanha (1933), o governo ditatorial de Salazar em Portugal (1933) e a ditadura de Franco na Espanha (1936).

Lembranças da régua e do compasso...

Ao longo de treze anos (2003-2016), o Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) foi marcado pelo reposicionamento da compreensão de cultura como elemento central no desenvolvimento social, a formulação e aprovação do Plano Nacional de Cultura (PNC), a implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e a consolidação dos espaços de participação social para formulação das políticas e diretrizes do campo cultural, através de uma perspectiva dialógica, contínua e sistematizada no âmbito do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC).

Foi no âmbito deste panorama que as políticas culturais tomaram régua e compasso para abranger os estados brasileiros, através de uma perspectiva de institucionalização, descentralização e democratização, contribuindo assim para o desenvolvimento do país por meio da dimensão social, política, econômica e ambiental. Isso não significa que tudo se deu na melhor das projeções, afinal, as construções políticas também permearam um ambiente com sérias fragilidades nos equipamentos culturais (instalações, materiais, equipe qualificada), além de um conjunto de

legislações, em sua maioria inexistentes, que em certa medida se esbarravam na morosidade e ineficiência de procedimentos institucionais lentos e burocráticos.

Um dos marcos na compactuação do novo pensamento de cultura no país foi quando o Ministério da Cultura passou a tratar a cultura a partir de três grandes dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica. O Plano Nacional de Cultura tem a missão de projetar o cenário da Cultura até 2020, com a implantação e monitoramento das 53 metas que o compõe.

Imaginar o cenário da Cultura em 2020 é pensar que até lá o povo brasileiro terá maior acesso à cultura e que o país responderá criativamente aos desafios da cultura de nosso tempo. [...] As metas refletem uma concepção de cultura que tem norteado as políticas, os programas, as ações e os projetos desenvolvidos pelo Ministério da Cultura (MinC). Essa concepção compreende uma perspectiva ampliada da cultura, na qual se articulam três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica. Todas essas dimensões somente se realizarão plenamente com uma mudança na forma de gestão. A seguir, apresentamos o cenário que se deseja em 2020 para as três dimensões da cultura e para sua gestão. (PNC, 2012, p.17).

Sobre a dimensão simbólica fica definido que:

O aspecto da cultura que considera que todos os seres humanos têm a capacidade de criar símbolos. Tais símbolos se expressam em práticas culturais diversas, como nos idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas (teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.). Assim, essa dimensão está relacionada às necessidades e ao bem-estar do homem enquanto ser individual e coletivo. (PNC, 2012, p.17).

Um dos aspectos estruturantes dessa dimensão é o reconhecimento dos saberes tradicionais, ao tempo em que visam assegurar a promoção e o reconhecimento de culturas historicamente invisibilizadas, subalternizadas e desamparadas pelas políticas culturais do Estado, entre elas as culturas indígenas e de comunidades afro-brasileiras. Essa legitimação simbólica corrobora no fortalecimento dos aspectos identitários, artísticos e sociais desses grupos sociais que tanto lutaram por pautas afirmativas, coletivas e de reparação histórica.

Na dimensão cidadã fica compreendido:

O aspecto da cultura que a entende como um direito básico do cidadão. A Constituição Federal incluiu a cultura como mais um dos direitos sociais, ao lado da educação, saúde, trabalho, moradia e lazer. Assim, os direitos culturais devem ser garantidos com políticas que ampliem o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços de cultura. Também devem ser ampliados os mecanismos de participação social, formação, relação da cultura com a educação e promoção da livre expressão e salvaguarda do patrimônio e da memória cultural. (PNC, 2012, p.17).

Nesse eixo, o fortalecimento da cultura se dá pelo acesso por parte dos cidadãos brasileiros à produção artística-cultural em diversos espaços da sociedade. Fica entendido que a livre circulação de bens culturais brasileiros, associada ao diálogo constante entre cultura e educação, implicará na construção no reconhecimento por parte da sociedade do seu direito assegurado na Constituição Federal como direito, e não de fato.

A projeção do PNC previa que com o aumento do investimento descentralizado no campo da cultura, a economia alcançaria uma participação importante, nunca antes mensurada no plano econômico do país, passando a reconhecer a natureza produtiva, sustentável e estruturante dos bens e serviços acerca das lógicas de atuação da economia da cultura. Esse olhar contemporâneo, com o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Cultura, elevaria setor cultural a um patamar de desenvolvimento estratégico crescente, algo em torno de 4,5% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. A compreensão mais ampliada e contemporânea sobre o papel estruturante da cultura e do Estado foi fortemente trabalhada entre os gestores responsáveis pelas pastas da cultura em todo o país, iniciando uma onda gradativa de atualização dos processos constituintes para acolher e potencializar as novas diretrizes da política cultural.

Um dos valores subjetivos dessa nova concepção ultrapassou a institucionalização das estruturas hierárquicas/governamentais, e chegou aos discursos dos atores que estavam diretamente envolvidos no processo de participação social e formulação das políticas em diferentes espaços de atuação. Ou seja, a mudança do conceito foi crucial e perceptível na influência das posturas e enunciados desses agentes culturais. Esse fenômeno de transformação coletiva impactou positivamente as conferências municipais, territoriais, estadual e nacional durante esse período.

Segundo Rubim (2014, p. 22), um dos principais aspectos a serem observados no âmbito do sentimento de construção e compartilhamento das políticas culturais do governo do Partido dos Trabalhadores é "a predominância de valores democráticos, republicanos, solidários, fraternos, de transparência, de paz, de equidade e de respeito à diversidade", o pesquisador destaca essas construções simbólicas e comportamentais

como premissas indispensáveis para a consolidação e uma nova sociedade, pautada por um modelo de desenvolvimento contemporâneo.

Sobre o papel estruturante da Cultura no âmbito do Governo Federal e principalmente no Governo do Estado da Bahia, Rubim destaca o cerne político e ideológico dessa construção institucional.

“[...]” a atuação da Secretaria não apenas buscou o desenvolvimento da cultura, mas assumiu como compromisso qualificar este desenvolvimento pela superação de valores autoritários, conservadores, intolerantes e monolíticos por novos valores que estejam em sintonia com o aprimoramento e a emancipação da sociedade e dos indivíduos. A política cultural adotada, por conseguinte, nada teve de neutra. Pelo contrário, ela tomou nitidamente posição nas lutas culturais e políticas em curso nas sociedades: internacional, brasileira e baiana. (RUBIM, 2014, p. 22).

Na construção de novos valores e em prol de uma cultura cidadã, Rubim enfatiza:

Além da luta por novos valores, a construção de uma cultura cidadã implica na conquista e consolidação de direitos culturais. Ou seja: respeito à diversidade, valorização das identidades, participação na elaboração de políticas, oportunidade de experimentar a criação; acesso aos bens culturais, que não sejam pertencentes às comunidades culturais originárias dos indivíduos, dentre outros. A cidadania cultural é componente imprescindível da construção de uma cidadania ativa e plena. (RUBIM, 2014, p. 22).

Atuar na vida política da sociedade para além de um ato cultural/cidadão é um direito. O papel do Estado é de ser o canal responsável pelo estímulo ao tempo em que assegura a permanência e regulação da participação efetiva dos cidadãos na formulação de suas políticas. Fica sob a responsabilidade da União garantir a cidadania plena e o multiprotagonismo, orientando a cidadania cultural. No âmbito da dimensão cidadã, a cultura é encarada como um direito humano essencial.

Por uma política de formação em artes no Estado da Bahia.

Em 2007, o Partido dos Trabalhadores, através do governo de Jaques Wagner (2007-2014), interrompe os 16 anos de governo carlista no Estado da Bahia,

promovendo no primeiro mandato, junto ao Secretário Márcio Meireles (2007-2010)², uma reformulação do pensamento sobre a cultura e as artes no âmbito do Estado.

Na gestão de Jaques Wagner, no primeiro mandato, a FUNCEB passou por uma intensa transformação na sua estrutura organizacional, ação amparada pelo Projeto de Lei nº 17.688, publicado em 13 e 14/12/2008, que propõe alteração na estrutura da SECULT e de suas unidades.

A partir de 2007, com a nova gestão, a FUNCEB passou a contar com diretorias específicas para cada uma das linguagens artísticas sob a sua responsabilidade, a saber, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, assim como com uma diretoria de Espaços Culturais. Além dessas diretorias, foram criados ainda os núcleos de Artes Circenses e de Filarmônicas e a Assessoria de Projetos. (FUNCEB, 2009, p.12)

A reformulação da FUNCEB no período de 2007 a 2010 promoveu um conjunto de políticas para as artes, com um olhar especial para o fomento e descentralização das ações da FUNCEB para o interior do Estado. Essas ações foram fortemente tencionadas à luz das novas diretrizes organizadas no âmbito da SECULT, pontua o Secretário Márcio Meirelles:

Passaram dois anos desde que assumimos a missão, que nos foi confiada pelo governador Jaques Wagner, de transformar a gestão cultural na Bahia. Esses dois primeiros anos de trabalho foram marcados por uma intensa transformação na estrutura, função e atuação das unidades da SECULT. Uma transformação pensada de modo a podermos cumprir com o compromisso assumido com uma visão mais ampla de cultura, associada à cidadania e ao desenvolvimento econômico, e com princípios básicos de uma política cultural contemporânea, como a democratização, a descentralização, a diversidade, a transparência e o diálogo. (FUNCEB, 2009, p.7)

Em 2009, o Teatro Castro Alves divulga a publicização do Programa NEOJIBA e celebração de contrato entre o Governo do Estado e a AOJIN para gestão do programa. O Instituto de Ação Social Pela Música – IASPM (anteriormente denominado Associação de Amigos das Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia e do NEOJIBA - AOJIN) é considerada uma entidade pioneira na Bahia na promoção da integração social através da prática orquestral e coral. Constituído como pessoa jurídica sem fins lucrativos, fundada em 10 de setembro de 2008, a organização destina-se a

² A Secretaria de Cultura, foi separada do Turismo – em 28 de dezembro de 2006, através da Lei Nº 10.549, iniciando assim uma conjunto de mudanças sobre a formulação e execução das políticas Culturais no Estado da Bahia.

promover, incentivar e apoiar a prática orquestral e coral infanto-juvenil e colaborar com o desenvolvimento do Programa NEOJIBA em todo o estado.

Desde a sua qualificação o IASPM foi o responsável direto pela execução das ações de cessão de instrumentos musicais e material pedagógico, organização e financiamento de turnês e de oficinas com professores de renome internacional. Atualmente denominado Instituto de Desenvolvimento Social pela Música (ISDM), a iniciativa tornou-se a primeira organização social do campo da cultura a instituir uma parceria através de Contrato de Gestão como o Governo do Estado da Bahia, sob a gestão de Jacques Wagner e do Secretário de Cultura Márcio Meirelles.

Em 2010, Jaques Wagner é reeleito governador (2011-2014), e a pasta de cultura passa a ser coordenada pelo Secretário Albino Rubim³, sendo a direção da FUNCEB ocupada por Nehle Franke⁴. As ações iniciadas em 2007, foram responsáveis pela legitimação da atuação da FUNCEB no interior do Estado, caminho consolidado nos anos seguintes através de um movimento de deslocamento entre os diversos territórios culturais denominado FUNCEB Itinerante.

Em 2011, a FUNCEB passa por mais uma Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual resultante da Lei no 12.212 de 4 de maio. As novas mudanças promoveram impactos para a Secretaria de Cultura da Bahia já na gestão do secretário Albino Rubim, e para as demais instituições vinculadas. Tais reformas passaram a atender parte das demandas levantadas durante as Conferências Estaduais de Cultura da Bahia. Com esta reestruturação a fundação passa a assumir uma missão mais “clara e focada” (FUNCEB, 2014, p.12).

Com a reforma de 2011, são respondidas as demandas de formação artística no campo das artes através da implantação do Centro de Formação em Artes (CFA), na

³ Professor aposentado da Universidade Federal da Bahia e do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da UFBA. Pesquisador do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura da UFBA. Ex-secretário de Cultura do Estado da Bahia (2011-2014).

⁴ Nehle Franke é diretora de teatro e dramaturga alemã, co-criadora do Festival Internacional de Artes Cênicas da Bahia (FIAC Bahia). Assumiu a Direção Geral da FUNCEB no período de 2011 a 2014.

estrutura da FUNCEB, sob a direção de Beth Rangel⁵, unidade que passa a responder pela Escola de Dança da FUNCEB, pelo Núcleo de Música, além de outras atividades formativas que vinham sendo desenvolvidas pela fundação através de suas coordenações, de forma dispersa.

O CFA foi criado a partir da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, através da Lei 12.212 de 4 de maio de 2011, vinculado diretamente à FUNCEB, que compõe a estrutura da Secretaria Estadual de Cultura (Secult-Ba). A sede do CFA só foi inaugurada em 2012, e está localizada na Rua do Bispo, Terreiro de Jesus (Pelourinho) no Solar São Dâmaso, edifício de notável valor arquitetônico, originário do século 17 e tombado individualmente pelo Ministério da Cultura (MinC) como Patrimônio do Brasil. O patrimônio arquitetônico é uma propriedade da Igreja Católica, através da Arquidiocese de Salvador, sob administração do IPAC em regime de comodato.

O CFA é responsável pela formulação, implementação, avaliação e descentralização das políticas e ações formativas em artes, nas diversas linguagens, desde a iniciação artística à formação e qualificação técnica. O CFA constitui-se como um espaço de potencialização e difusão de ações artístico-pedagógicas, fruto de um histórico exitoso da Escola de Dança da FUNCEB, primeira escola pública do gênero no país, criada em 1984 e referência nacional no ensino de dança, sendo estes, portanto, os espaços públicos do estado da Bahia destinados ao ensino das artes

O CFA pretende estimular o estudo das artes e funcionar de modo complementar ao ensino já desenvolvido por outras instituições culturais, em especial, as universidades. A atuação do Centro no Pelourinho objetiva animar a vida do nosso centro histórico e consolidá-lo como ambiente da cultura na cidade do Salvador. (RUBIM, 2014, p.170)

Em maio de 2012, a SECULT criou o Programa Estadual de Formação e Qualificação em Cultura, amparado pela Lei N° 12.354 de 30 de novembro de 2011, que estabelece no Artigo 7° o Programa Estadual de Formação Cultural.

⁵ Ana Elisabeth Simões Brandão é Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da UFBA. Professora da Escola de Dança da UFBA desde 1979. De 2007 a 2014 ocupou a direção da Escola de Dança da Fundação Cultural (FUNCEB). Entre 2011 e 2014 participou da criação e direção do Centro de Formação em Artes da FUNCEB/SECULT.

O Programa Estadual de Formação e Qualificação em Cultura tem como objetivos: estimular a formação e qualificação de pessoal no campo da cultura, considerando a multiplicidade de áreas, dimensões, manifestações e aspectos deste campo; proporcionar a criação e/ ou ampliação de oportunidades de desenvolvimento profissional nos diversos segmentos culturais; melhorar as condições para a sustentabilidade e o fortalecimento de ações e organizações na área da cultura; contribuir para o aprimoramento da organização, gestão, produção e políticas culturais e estimular o desenvolvimento de ações e formulações inovadoras na cultura. Suas principais áreas de atuação de formação e qualificação são: organização da cultura (políticas culturais, gestão, produção e economia da cultura), técnicas e tecnologias da cultura, culturas digitais, linguagens artísticas, patrimônio e memória, economia criativa e artes aplicadas, além de desenvolver pesquisas e publicações em cultura. (RUBIM, 2014, p.71)

Visando a articulação integral entre as diferentes instâncias, secretarias e organizações promotoras de ações formativas, a Secretaria de Cultura da Bahia criou a Rede Estadual de Formação e Qualificação em Cultura.

Em dezembro daquele ano foi constituída a Rede Estadual de Formação e Qualificação em Cultura, reunindo todas as universidades públicas com atuação na Bahia; os institutos federais sediados no estado; entidades do Sistema S; organizações não governamentais voltadas para cultura e educação; secretarias estaduais parceiras com atuação na formação em cultura e o Ministério da Cultura. A rede é uma instância presencial e virtual, e articulação, diálogo, pactuação para a formulação democrática e colaborativa de políticas para formação e qualificação em cultura na Bahia. (RUBIM, 2014, p.70)

Essas ações posicionaram o Centro de Formação em Artes e Rede Estadual de Formação e Qualificação em Cultura como as estruturas protagonistas na execução das políticas de formação e qualificação do Estado. Segundo Albino (2014, p.170-171) a Bahia já possui uma imagem pública, nacional e internacional, de ambiente de criação cultural. Cabe agora alargar esta imagem, fazendo com que a Bahia seja vista como um lugar privilegiado para a formação e qualificação no campo da cultura”.

Em 2014, Nehle Franke chama a atenção para fatores estruturais no âmbito do Centro de Formação em Artes:

O CFA passou a orientar a atuação da FUNCEB no campo da formação e qualificação em artes, com a função de planejar, coordenar, executar e avaliar ações e projetos artístico-educativos, promovendo a dinamização dos processos de formação nas diversas linguagens artísticas e a democratização do acesso aos cursos. Esta atribuição foi assimilada com especial dedicação, mas com uma limitação estrutural significativa, visto que ainda não foi efetivado um quadro funcional, técnico, de espaço e de equipamentos para

atender, com a abrangência necessária, o desafio de promover a formação em artes para a Bahia. Sem ignorar a problemática, mas também sem deixar-se frear por ela, a gestão do CFA buscou as soluções possíveis. (FUNCEB, 2014, p.12).

Tais fatores são percebidos como fenômenos centrais na limitação da atuação do Centro de Formação em Artes na Política Cultural do Estado da Bahia. A estrutura criada para atuar como um organismo estratégico de promoção e dinamização de ações formativas para arte, possuía intencionalidades sobre a sua potência política, mas não possui, até os dias de hoje, as condições estruturais de recursos humanos, de estrutura e equipamentos para garantir a execução das ações artístico-pedagógicas.

Em 2017, a diretora da Funceb Renata Dias⁶ deflagrou a unificação, no âmbito do CFA, de todas as ações formativas desenvolvidas nas demais diretorias da FUNCEB, ao tempo em que iniciou a institucionalização dos marcos legais, administrativos e pedagógicos, contribuindo assim para a dinamização do Centro de Formação, e por conseguinte, a sua descentralização via Núcleos de Extensão em parceria com prefeituras municipais do Estado da Bahia.

Diante do panorama estrutural e orçamentário da instituição foi iniciado em dezembro de 2017 um conjunto de encontros para formular o Planejamento Institucional da FUNCEB dos próximos cinco anos (2018 a 2022). O processo teve início com o debate: “Cultura: Cenários e Perspectivas de futuro”, reunindo pesquisadores e colaboradores da Fundação Cultural do Estado da Bahia, para refletir temas referentes à cultura, políticas públicas e perspectivas para o futuro. Com base nesses estudos, a FUNCEB atualizou os seus marcos políticos e institucionais para firmar objetivamente o seu papel frente às políticas das artes no âmbito do Estado, a luz do cenário político e orçamentário.

Atualmente, no Governo Rui Costa e sob a gestão da Secretária de Cultura Arany Santana⁷, dois importantes programas despontam como prioridade enquanto

⁶ Renata Dias é Relações Públicas, atuou enquanto gestora social em diversos programas de responsabilidade social, como na Petrobras, Refinaria Landulfo Alves, Braskem e VIABAHIA. Em setembro de 2017, assumiu a Direção da FUNCEB.

⁷ Atriz, Educadora, Ex-diretora do Centro de Culturas Populares e Identitárias (2011-2017), unidade da SecultBA, Arany Santana possui um histórico atrelado à cultura e militância étnica que resiste há anos. Ex-diretora do Ilê Aiyê, mais antigo movimento negro do Brasil; e co-fundadora do Movimento Negro Contra a Discriminação Racial (hoje Movimento Negro Unificado).

política de estímulo para a formação cultural no Estado da Bahia: o Programa Escolas Culturais⁸ (uma parceria intersetorial entre a Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e Casa Civil) e o restabelecimento do Programa Estadual de Formação Cultural após a descontinuidade do mesmo, ao longo da gestão do educador e ex-secretário, Jorge Portugal⁹.

Considerações finais

O Brasil e a Bahia possui um legado de grandes teóricos, estudiosos e ativistas no campo da educação e da cultura, muitos deles reconhecidos internacionalmente. Nesse contexto, o Estado caminha em busca de consolidação de uma Política Cultural no qual as ações de formação consigam atender as expectativas e a ampla demanda de todos os segmentos do campo.

A escassez de recursos para o desenvolvimento dos programas, a pouca capacitação técnica de servidores, a ausência de equipamentos, a não modernização dos sistemas, tudo isso atrelado a um conjunto de procedimentos administrativos ineficientes e desatualizados, constroem um panorama preocupante que limita a gestão de políticas públicas no âmbito da cultura, um setor diverso, que foge aos padrões da normativa e resolução de governança do estado.

Na contramão de um contexto político, na esfera nacional, caótico, fundamentalista e negacionista, agravada pela crise pandêmica da Covid-19, o Estado da Bahia tem assegurado a formulação e execução de um programa intersetorial que acena para uma perspectiva esperançosa em busca da consolidação dessas políticas no estado. As parcerias institucionais espelham uma governança implicada com a sociedade, para além das setorialidades das pastas, visando o fortalecimento das políticas públicas da cultura, a descentralização de recursos, a transversalidade das

⁸ O Projeto se constitui por práticas culturais que dialogam prioritariamente com as linguagens da música, dança, arte literária, audiovisual e teatro e é composto por uma série de ações sócio-culturais, de acordo com os objetivos e diretrizes adequadas às características, anseios e potencialidades do público local, fortalecendo a escola pública como lócus de aprendizagens múltiplas. (SECULT, 2020).

⁹ Foi um importante educador baiano, apresentador de televisão, poeta, letrista e compositor brasileiro. Assumiu a gestão da Secretaria de Cultura da Bahia entre o período de 2015 a 2017.

pautas, com foco na democratização e descentralização do acesso os bens artístico-culturais.

Vivenciamos um momento extremamente delicado onde o Poder Público e o Poder Civil precisarão insurgir em suas responsabilidades em prol do estado democrático de direito, para que possamos seguir sonhando com a reestruturação das Políticas Públicas de Cultura em todo o país. Eis a grande lição da contemporaneidade!

Referências Bibliográficas

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. In: São Paulo em Perspectiva. São Paulo, 15(2): 73-83, abril / junho de 2001.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal.

_____. **Um programa cultural para o desenvolvimento do país**. In: MINISTÉRIO DA CULTURA. Programa cultural para o desenvolvimento do Brasil. Brasília, Ministério da Cultura, 2006, p.45-49.

_____. **Plano Nacional de Cultura: diretrizes gerais**. Brasília: Ministério da Cultura/MINC, 2008.

ESPÍRITO SANTO, Jacson. **Instâncias de representação da dança em Salvador: espaços de colaboração e políticas públicas**. 229f. il. 2018. Dissertação (Mestrado) – Escola de Dança, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

FARIAS, Sérgio Coelho Borges. **A rede educacional como base para ação e mediação cultural**. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; ROCHA, Renata (org.). Políticas Culturais para as cidades. Salvador: EDUFBA, 2010. p.123-127 (Coleção CULT)

MICELI, Sérgio. **Intelectuais à brasileira**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. **Políticas culturais na Bahia contemporânea** / Antônio Albino Canelas Rubim ; edição e preparação de texto, Iuri Oliveira Rubim. - Salvador: EDUFBA, 2014.

_____. **Políticas culturais no Brasil: tristes tradições e enormes desafios**. Salvador, 2007.

SOUZA, Agnes Cruz. **Gustavo Capanema: presença e onipresença na educação brasileira**. Revista Eletrônica Saberes da Educação, v. 5, p. 1-12, 2014.

INTERSETORIALIDADE NO ESCOLAS CULTURAIS

Jadson Levi Sant'Anna Lima¹

Resumo: O Projeto Escolas Culturais consiste em uma iniciativa do governo do Estado da Bahia, através das Secretarias da Educação (SEC), Secretaria de Cultura (SECULT) e da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), com a finalidade de fomentar ações que promovam o encontro entre o projeto pedagógico de escolas públicas e experiências culturais em curso nas comunidades e nos múltiplos territórios. Esta proposta se constitui, portanto, como uma conjugação de esforços para fortalecer a escola pública e resguardar a juventude baiana, visto que, historicamente as escolas são centros de formação social, cultural e profissional. Nesta perspectiva, as ações objetivam a promoção da inclusão sociocultural de jovens e crianças de municípios baianos, por meio da universalização do acesso às instalações e serviços oferecidos pelas unidades escolares e pela Secretaria de Cultura do Estado. O referido projeto se constitui por práticas educacionais e culturais que dialogam com diversas linguagens artísticas e é composto por uma série de ações socioculturais e educativas, de acordo com os objetivos adequados às características, anseios e potencialidades do público, fortalecendo a escola pública como locus de aprendizagens múltiplas.

Palavras-chave: Escolas Culturais, Intersetorialidade, Despertar Social.

INTRODUÇÃO

O Projeto Escolas Culturais consiste em uma iniciativa interinstitucional, firmada entre as Secretarias da Educação (SEC), Secretaria de Cultura (SECULT) e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), com a finalidade de fomentar ações que promovam o encontro entre o projeto pedagógico de escolas públicas e experiências culturais em curso nas comunidades locais e nos múltiplos territórios. O propósito deste relato de experiência é evidenciar o processo do desenvolvimento do saber cultural, transmitido por meio do Projeto Escolas Culturais, no Estado da Bahia, através de práticas pedagógicas inovadoras realizadas que promovem o despertar pela cultura, possibilitando o desenvolvimento de valores essenciais para a formação profissional.

¹ Coordenador do Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Criança Feliz – SJDHDS/SAS/Proteção Social Básica. E-mail: jadsonlevi.santana@gmail.com

A SECULT atendendo ao Art. 4º, Capítulo II da Lei Orgânica da Cultura – Lei nº 12.365 de 30 de novembro de 2011, que determina princípios e objetivos fundamentais da Política Estadual de Cultura, uniu-se a SJDHDS por meio do Pacto pela Vida² e a Casa Civil por meio do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCEP). Para juntos implantar um programa de convivência e assistência cultural e educativa à comunidade escolar – o *Escolas Culturais*.

Por se tratar de um projeto de cultura desenvolvido nas escolas, no âmbito do processo pedagógico e também ancorado em princípios democráticos, ele ambientou-se com ações e projetos do Programa Educar para Transformar proposto pela SEC, que tem fomentado ações que promovem o encontro entre o projeto pedagógico de escolas públicas e as experiências culturais e artísticas em curso nas comunidades locais, potencializando assim a participação destas no processo de ensino-aprendizagem escolar.

No *Escolas Culturais* pretende-se incluir também, com o objetivo de ampliar e fortalecer os projetos estruturantes artísticos das escolas, a efetivação de produção audiovisual como ferramenta pedagógica para qualificar ainda mais o percurso escolar dos adolescentes e jovens baianos das escolas estaduais.

Ao longo do processo de implantação foi percebido e registrado em alguns relatórios sobre o comportamento e desabafos de estudantes na maioria dos núcleos que precisavam de uma rede de apoio social e psicológica. Pensando neste contexto, avaliar e analisar a rede de apoio dentro dessa intersetorialidade é totalmente necessária. Mas, o que é essa intersetorialidade e como a SJDHDS/SAS pode contribuir nesse processo?

ESCOLAS CULTURAIS, IDENTIDADE LOCAL E AUTOCONHECIMENTO

No âmbito social o *Escolas Culturais* antevia, em sua conjuntura inicial, ações de prevenção social, executadas por diversas Secretarias de Estado, voltadas para a

² "Um pacto firmado a favor da vida, que tem como desafio reduzir a violência e a criminalidade e ajudar a retirar o Nordeste da desconfortável posição de região com o maior registro de homicídios no país. Este é o objetivo do programa 'Pacto pela Vida' lançado hoje, dia 6, pelo Governo da Bahia, que prevê um pacote de ações na área da Segurança Pública, envolvendo a articulação entre sociedade, Ministério Público, Defensoria Pública e poderes Judiciário, Legislativo e Executivos federal, estadual e municipais." Disponível em: <<https://www.mpba.mp.br/noticia/26664>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

população vulnerável das áreas identificadas como críticas em termos de criminalidade, de modo a reafirmar direitos e dar acesso a serviços públicos indispensáveis.

Esta proposta se constitui, portanto, como uma conjugação de esforços para fortalecer a escola pública e resguardar a juventude baiana, visto que, historicamente as escolas são centros de formação social, cultural e profissional. Comprovadamente, em localidades com alto índice de vulnerabilidade social ou em municípios pequenos, as escolas tendem a ser o principal viés de cidadania e proteção de crianças e jovens contra a violência, o desalento e a desinformação.

Nesse contexto, o projeto *Escolas Culturais* propõe fortalecer e dinamizar as unidades escolares por meio da cultura e em benefício da comunidade. As ações objetivam a promoção da inclusão sociocultural de jovens e crianças de municípios baianos, por meio da universalização do acesso às instalações e serviços oferecidos pelas escolas e pela Secretaria de Cultura do Estado.

Assim, a SECULT, SEC e a SJDHDS pretendem intensificar contatos e intercâmbios na busca de conhecimento técnico, científico, artístico e cultural, produzido pela comunidade escolar e local (estudantes, professores, funcionários, familiares, entre outros). Portanto os saberes populares e tradicionais trazidos pelos idosos, mestres e mestras, artistas e fazedores de cultura das comunidades têm a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes e professores envolvidos nas ações do projeto *Escolas Culturais*.

O referido projeto se constitui por práticas educacionais e culturais que dialogam com as diversas linguagens artísticas e é composto por uma série de ações socioculturais e educativas, de acordo com os objetivos e diretrizes adequadas às características, anseios e potencialidades do público local, fortalecendo a escola pública como lócus de aprendizagens múltiplas.

Os estudantes têm muitas vozes e querem que elas sejam ouvidas. O contato com a arte e as manifestações culturais podem se limitar ao entretenimento e lazer ou ir além: servir como instrumento de expressão social e construção de identidade; promoção de inclusão social, resgate de tradições culturais e sensibilização para o aprendizado. Eles descobrem no envolvimento com as manifestações artísticas uma forma de ampliar horizontes e transformar realidades.

A arte é muito rica e ampla, capaz de permitir a liberação do imaginário e o sonho das pessoas. Assim é preciso que a arte esteja muito presente e seja bem trabalhada pela escola, para que o universo escolar possa romper com o silêncio, a indiferença com que muitas vezes se vê coberto e quebrar o ciclo de vulnerabilidade social.

Tornou-se comum o pensamento segundo o qual a educação pública, gratuita e de qualidade é obrigação da escola. A história tem comprovado, porém, que a educação de qualidade não é provida somente pelas unidades escolares, seus professores e técnicos. É que a educação, enquanto potência de transformação, pressupõe um conjunto de ações formativas do próprio sujeito, em sua individualidade e subjetividade próprias.

Nesse sentido, hoje não se concebe que a educação seja uma responsabilidade unicamente compartilhada pelos professores e pelos estudantes. A educação transformadora que os jovens baianos precisam e pela qual esperam está imbricada em práticas culturais, ludicidade e diálogos com os diversos saberes disponíveis na sociedade.

A ação educativa transformadora exige professores, técnicos e estudantes com habilidades inovadoras desenvolvidas para exercer o papel de gestor cultural. Lidar com bens e produtos culturais, diferentes públicos, instituições e aquisição de bens e serviços impõe responsabilidades e conhecimentos específicos sobre cultura.

Por isso, o projeto *Escolas Culturais* é relevante porque oportuniza a capacitação dos principais agentes escolares envolvidos no processo, para que possam gerir o projeto nos municípios, garantindo qualidade e eficiência no trato com a cultura.

Dessa forma, acredita-se também que o *Escolas Culturais* pode mobilizar os jovens ao protagonismo, no campo das expressões artísticas, dialogando com aspectos relacionados com a estética plural, social, cultura identitária, dentre outros.

Esse processo de construção artística e cultural pode contribuir para o despertar de um olhar despido de preconceitos sobre a diversidade cultural do nosso estado, corroborando assim, para o direcionamento de produções artísticas desafiadoras superando muitas vezes as adversidades socioeconômicas da sociedade na qual fazem parte.

"A incorporação da intersetorialidade nas políticas públicas trouxe a articulação de saberes técnicos, já que os especialistas em determinada área passaram a integrar agendas coletivas e compartilhar objetivos comuns" (NASCIMENTO, 2010, p. 96). Nesse sentido, entende-se que a intersetorialidade possa ser um caminho mais próximo para que sejam efetivadas as políticas públicas. Considero que o maior entrave é conseguir fazer a interlocução com as diferentes políticas seja ela de Cultura, Educação, Saúde e Assistência, de forma articulada e significativa.

A assistência social é dividida em: proteção social básica, proteção social especial e vigilância socioassistencial. Independente da vulnerabilidade e em qual Centro de Referência o usuário está sendo assistido, precisamos ressignificar o acompanhamento e pensar não somente nos problemas desse usuário, mas também na sua totalidade, fazer a escuta qualificada para entender quem é esse sujeito, de onde veio, seu histórico de vida, sua família e junto com o mesmo construir condições reais para que o mesmo tenha possibilidade e acesso a todos os serviços, benefícios sociais e através disso conseguir romper aquela vulnerabilidade em que foi colocado. O principal caminho a ser trilhado pelos técnicos de referência se dá através de ações articuladas com todos os espaços e políticas setoriais para que a inclusão social aconteça de fato e de direito.

Falar em intersetorialidade é pensar em criar uma rede, é articular a integração de todos os serviços, todos os órgãos que compõe aquele território, é construir uma agenda de encontros mensais para fazer o estudo de cada caso dos usuários que geralmente acessam todas as políticas, ou seja, o mesmo usuário do CRAS³ deveria ter acesso a todas as políticas de saúde, cultura, educação, porém apesar de ser atendido por todos não é feito UM acompanhamento para verificar o caminho traçado, para o efetivo rompimento da vulnerabilidade social e para que este indivíduo tenha seus direitos sociais assegurados.

Um dos papéis mais importantes na complexificação do *Escolas Culturais* será o do trabalhador do SUAS que vai contribuir de forma significativa, mediando essa articulação e garantindo a execução da LOAS, em seu parágrafo 2º, onde fica instituído um modelo de gestão descentralizado e participativo com vistas a integração entre as

³ Centro de Referência da Assistência Social.

políticas setoriais para o enfrentamento da pobreza, garantindo o provimento de condições para atender contingências e promover a universalização dos direitos sociais.

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 1993, p. 07)

Dessa maneira, o *Escolas Culturais* não tem o papel de categorizar e classificar as pessoas atendidas, mas sim entender o contexto social e intervir sobre nos processos (construção de identidade desses indivíduos) e recursos sociais, com particularidades de cada indivíduo e circunstâncias em que estes sobrevivem. Os processos e recursos devem ser compreendidos de forma indissociada aos aspectos históricos e culturais da sociedade, posto que se constituem mutuamente.

O psicólogo brasileiro e latino-americano se assume um compromisso com a maioria da população deve ter como horizonte a perspectiva das massas populares, voltando sua prática para a melhoria das condições de vida da população e assumindo um compromisso de transformação da realidade social. (SENRA; GUZZO, 2012, p. 298)

O projeto *Escolas Culturais*, com sua equipe intersetorial tem esse papel de agente de transformação social, partindo do cotidiano escolar, levando em conta a sua realidade local, suas manifestações culturais para dar voz e vez a esses estudantes.

Desta forma, o seu contexto cotidiano poderá ser trabalhado em sala de aula de forma significativa e interdisciplinar, uma vez que uma das funções da educação é a formação para o exercício da cidadania. Nesta perspectiva, convém ressaltar que a escola pode contribuir para a democratização do pluralismo cultural, para isso torna-se imprescindível a reelaboração dos currículos, apontando para o reconhecimento da diversidade cultural local inserido na escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o acompanhamento psicológico fazendo parte do fazer cotidiano da equipe do *Escolas Culturais*, temos como finalidade básica, o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas. As políticas públicas fazem parte de um conjunto de ações coletivas geridas e implementadas pelo Estado, que devem estar voltadas para a garantia dos direitos, conduzido pelos princípios da impessoalidade, universalidade, economia e racionalidade e tendendo a dialogar com o sujeito de direito.

O *Escolas Culturais*, nesse cenário, tem como papel principal o de transformação social e toma como foco as necessidades, potencialidades, objetivos e experiências dos estudantes, oferecendo assim a elaboração e execução de políticas públicas de Assistência Social (que será referenciado nessa rede de apoio, tendo como porta principal o CRAS). O CRAS, por sua vez, tem como preocupação principal a promoção, emancipação social das famílias e a superação das diversas vulnerabilidades sociais, no sentido de contribuir na dimensão subjetiva dos indivíduos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e cidadania.

Esse processo de construção artística e cultural pode contribuir para o despertar de um olhar despido de preconceitos sobre a diversidade cultural do nosso estado, corroborando assim, para o direcionamento de produções artísticas desafiadoras superando muitas vezes as adversidades socioeconômicas da sociedade na qual fazem parte.

Levando em consideração todos os aspectos levantados neste relato de experiência, implicado por minha ação direta no surgimento deste programa em 2015, se faz necessário o planejamento de todas as ações anualmente, formação multidisciplinar para toda a equipe, criação de uma rede articulada de atendimento e comunicação, formação continuada e permanente dos agentes atuantes nas escolas participantes do projeto, construção do calendário de reuniões avaliativas e do fluxo de comunicação para que todos os encaminhamentos tenham retornos assegurados ao beneficiário do projeto.

O que se pretende é que o acompanhamento sobre a família atendida, por meio das ações do projeto, aponte se a vulnerabilidade daquele agente foi superada e, caso

não, quais os pontos frágeis a serem corrigidos, quais outras possibilidades podem ser repensadas para além das ações em execução e quais as providências serão tomadas, em âmbito governamental.

Para que a realidade social destes estudantes seja mudada e transformada é preciso conhecê-la. Para construir ações de forma coletiva, despertando uma consciência crítica e fazendo com que todos que se encontram inseridos nesse contexto desenvolvam suas potencialidades, é necessário ponderar sobre a intersetorialidade ser um instrumento efetivo na mudança social nesse projeto, em cada realidade local.

Para dar continuidade a essa conversa trago dois conceitos para esse entendimento. Um deles é o território que

[...] representa muito mais do que o espaço geográfico. Assim, o município pode ser considerado um território, mas com múltiplos espaços intraurbanos que expressam diferentes arranjos e configurações socioterritoriais. Os territórios são espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos. (BRASIL, 2008, p. 54)

E a complementar, o conceito de intersetorialidade proposto por Junqueira (2005):

[...] a intersetorialidade constitui uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços. Isso significa alterar toda a forma de articulação dos diversos segmentos da organização governamental e dos seus interesses. (JUNQUEIRA, 2005, p. 04)

Então nessa perspectiva de entender o território como esse lugar de mudança constante, de identificação, de autoconhecer-se, de construção da identidade, de troca, de partilha desses sujeitos/cidadãos. Esses que são os mesmos que transitam por todas as políticas públicas territoriais como saúde, educação, cultura entre outras. Portanto o olhar intersetorial é muito importante até para seja feito essa articulação em rede para

que se estabeleça a relação de conhecimento (saber o que a outra política pública faz), reconhecer (a importância do trabalho e a existência de cada um), colaborativa (prestar ajuda quando necessária), cooperativa (compartilhar saberes, vivências, ações, produções) e uma rede colaborativa (compartilhar objetivos e projetos).

REFERÊNCIAS

BAHIA. Governo do Estado da Bahia. **Lei Orgânica da Cultura**. Lei n. 12.365 de 30 de novembro de 2011. 2011.

BRASIL. **LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, jul. de 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social**. Versão Preliminar. Brasília: MDS/SNAS, 2006a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS**. Brasília: MDS/ SNAS, 2006b.

_____. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

_____. **CapacitaSUAS Volume 1 (2008) SUAS: Configurando os Eixos de Mudança / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 136 p.**

JUNQUEIRA, L. A. P. Articulações entre o serviço público e o cidadão. *In: X Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*. Santiago, Chile, oct. 2005.

MARTINEZ, A. M. Psicologia e compromisso social: desafios para a formação do psicólogo. *In: BOCK, A. M. B. (Org). Psicologia e compromisso social*. São Paulo: Cortez, 2003.

NASCIMENTO, S. do. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. **Serviço Social & Sociedade**. n. 101, p. 95-120, 2010.

SENRA, C. M. G. GUZZO, R. S. L. Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. **Psicologia & Sociedade**. 24 (2), 2012. 293-299.